



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

**PORTARIA N.º 106/2018**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO**, no uso das suas atribuições legais,

**DESIGNA** os servidores **EDSON JAIRO DAMACENO PEREIRA**, Id. Func. 2237040, titular, e **IRAJÁ MARTINS DE ARAÚJO**, Id. Func. 2142724, suplente, como Fiscais e Gestores do Contrato nº 06-SEAORC-TJM/RS/2014 – Processo nº 87-07.00/14-6, celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado do RS e TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento e abastecimento dos veículos da frota do TJM, vigência até 29/03/2019, devendo, a partir da data de publicação desta, e no exercício de suas atribuições, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato e determinar as correções e as adequações que se fizerem necessárias; e

**REVOGA**, a partir da presente data, a Portaria nº 202/2017, disponibilizada no DJE nº 6.169, de 07/12/2017.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar do Estado, Porto Alegre, 30 de maio de 2018.

**PAULO ROBERTO MENDES RODRIGUES**

**Juiz Militar Presidente**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Dirnei Vieira de Vieira**  
**Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.275, de 01 de junho de 2018, como se confere clicando [aqui](#).